



Instituto

**Mundo
Novo**

INSTITUTO MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA

CNPJ: 07031769/0001-16

Inscrição Municipal: 19352-0

INEP: 33158967

Código de Ética e Conduta do Instituto Mundo Novo

Vigência: 2025-2027

Abrangência: colaboradores, diretoria, conselheiros, educadores, voluntários, estagiários, consultores, fornecedores, parceiros e demais pessoas que atuem em nome do Instituto Mundo Novo ("IMN").

1. Propósito e Âmbito

O **Código de Ética e Conduta** do Instituto Mundo Novo estabelece princípios, valores e padrões de comportamento que orientam todas as decisões e relações do IMN com beneficiários, famílias, comunidades, parceiros, financiadores, órgãos públicos e a sociedade. Este documento é base para a construção de um ambiente **seguro, inclusivo, transparente e responsável**, alinhado à **Pedagogia Construindo Valores**.

Este Código se aplica a todas as pessoas vinculadas ao IMN, e complementa a legislação vigente, políticas internas e contratos.

2. Princípios e Valores

- **Dignidade humana e respeito:** nenhuma forma de discriminação, violência ou humilhação é tolerada.
- **Integridade:** agir com honestidade, coerência e responsabilidade em todas as situações.
- **Transparência e prestação de contas:** divulgar informações relevantes com clareza e veracidade.
- **Equidade e inclusão:** promover oportunidades e acessibilidade, respeitando a diversidade.
- **Proteção integral de crianças e adolescentes:** prioridade absoluta à segurança e ao bem-estar (conforme o ECA).
- **Educação para valores:** orientar ações pela **Pedagogia Construindo Valores** e pelo exemplo.
- **Sustentabilidade:** uso responsável de recursos, respeito ao meio ambiente e à comunidade.
- **Legalidade:** cumprir leis, normas e contratos aplicáveis.

3. Fundamentos Legais e Normativos

Este Código está em conformidade, entre outros, com:

- **ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8.069/1990).



Instituto

**Mundo
Novo**

INSTITUTO MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA

CNPJ: 07031769/0001-16

Inscrição Municipal: 19352-0

INEP: 33158967

-
- **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/2018).
 - **Lei Anticorrupção** (Lei nº 12.846/2013) e Decreto nº 8.420/2015.
 - **Marco Regulatório das OSCs** (Lei nº 13.019/2014).
 - **Lei do Voluntariado** (Lei nº 9.608/1998).
 - Demais leis trabalhistas, civis, penais e regulatórias aplicáveis.

4. Condutas Esperadas

4.1 No ambiente de trabalho e educacional

- Tratar todas as pessoas com **zelo, cortesia e empatia**.
- Manter **linguagem respeitosa** e atitudes compatíveis com o espaço educativo.
- **Preservar a confidencialidade** de dados pessoais, pedagógicos e sensíveis.
- **Zelar pela segurança** física e emocional dos beneficiários, famílias e equipe.
- Cumprir **horários, prazos e combinados**, reportando dificuldades ao gestor.
- **Registrar ocorrências** relevantes conforme procedimentos internos.

4.2 Com beneficiários e famílias

- Respeitar **individualidades, contextos e culturas**.
- Garantir **consentimentos informados** para coleta/uso de dados e imagens.
- Evitar **contatos e encontros particulares** sem conhecimento e autorização institucional.
- Nunca oferecer, solicitar ou aceitar vantagens indevidas.

4.3 Com parceiros, financiadores e fornecedores

- Atuar com **imparcialidade e lisura** na seleção e na gestão de contratos.
- **Recusar brindes, convites ou hospitalidades** que possam influenciar decisões (ver Política de Presentes).



Instituto

Mundo Novo

INSTITUTO MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA

CNPJ: 07031769/0001-16

Inscrição Municipal: 19352-0

INEP: 33158967

- Prevenir **conflitos de interesse** e declará-los imediatamente quando existirem.
- Cumprir **cláusulas contratuais** e compromissos técnicos e financeiros.

5. Proibições

- **Discriminação ou assédio** de qualquer natureza (moral, sexual, religioso, racial, etário, por deficiência, orientação sexual, identidade de gênero etc.).
- **Castigo físico, humilhação, intimidação** ou qualquer violência psicológica.
- **Uso de álcool, drogas ou armas** nas dependências ou em atividades do IMN.
- **Exposição indevida** de imagens ou informações de crianças/adolescentes.
- **Corrupção, fraude, desvio de recursos** ou falsa prestação de contas.
- **Conflito de interesse** não declarado.
- **Retaliação** contra quem reporte de boa-fé uma irregularidade.

6. Proteção de Crianças e Adolescentes

- **Tolerância zero** a qualquer forma de abuso, exploração, negligência ou violência.
- Interações **sempre visíveis e rastreáveis**; evitar situações de risco (um adulto sozinho com um beneficiário).
- **Controle de acesso** aos espaços e procedimentos de identificação.
- **Capacitação periódica** sobre proteção infantil e protocolos de atuação.
- **Fluxo de denúncia** imediato aos canais institucionais e, quando necessário, ao Conselho Tutelar de Mesquita e autoridades.

7. Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

- Tratar dados pessoais com **base legal, finalidade definida e minimização**.
- Manter **sigilo e segurança da informação**; uso de senhas e acessos restritos.
- Respeitar **direitos dos titulares** (acesso, correção, anonimização, eliminação quando aplicável).
- Nomear/indicar **Encarregado de Dados (DPO)** e canais para solicitações.
- Em incidentes de segurança, **comunicar imediatamente** conforme política específica.



Instituto

Mundo Novo

INSTITUTO MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA

CNPJ: 07031769/0001-16

Inscrição Municipal: 19352-0

INEP: 33158967

8. Integridade, Anticorrupção e Conflitos de Interesse

- **Proibir** oferta, promessa, solicitação ou recebimento de vantagem indevida a agentes públicos ou privados.
- **Registros contábeis fidedignos** e documentação de despesas/receitas.
- **Due diligence** de parceiros, fornecedores e doadores quando aplicável.
- **Conflitos de interesse**: situações em que interesses pessoais possam afetar a imparcialidade devem ser **declaradas** (parentesco, vínculos comerciais, benefícios indiretos).
- **Brindes e hospitalidades**: somente itens de baixo valor institucional, sem intenção de influência, conforme política.
- **Captação de recursos**: comunicação ética, **sem promessas enganosas**, com prestação de contas clara.

9. Comunicação, Imagem e Redes Sociais

- Conteúdos oficiais devem ser **autorizados** pela comunicação institucional.
Proibido publicar informações internas sensíveis, dados pessoais ou imagens de beneficiários sem autorização.
- **Respeito** nas interações on-line, evitando discursos de ódio, fake news e exposição indevida do IMN.

10. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Cumprir **normas de segurança** e planos de emergência.
- **Reportar riscos** e acidentes imediatamente.
- **Promover ambiente saudável** (prevenção de doenças, primeiros socorros, alimentação adequada nas atividades).
- **Consumo responsável** de água, energia e materiais; **gestão de resíduos**.

11. Transparência e Prestação de Contas

- Publicar periodicamente **relatórios de atividades e demonstrações financeiras**.
- Disponibilizar **políticas e projetos** em linguagem clara para o público.
- Cooperar com auditorias internas e externas.

12. Governança e Responsabilidades

- **Conselho/Dir. Executiva**: aprovar e revisar o Código; assegurar recursos e autonomia do **Canal de Ética**; monitorar cumprimento.
- **Gestores**: difundir, treinar e aplicar o Código na equipe.
- **Todos**: conhecer, cumprir e reportar violações de boa-fé.



Instituto

Mundo Novo

INSTITUTO MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA

CNPJ: 07031769/0001-16

Inscrição Municipal: 19352-0

INEP: 33158967

- **Comitê de Ética/Integridade:** analisar denúncias, recomendar medidas e acompanhar planos de ação.

13. Canal de Ética e Denúncias

- **Canais:** Contato@institutomundonovo.org.br, 21 98383-0014, [formulário on-line], Rua Adolfo de Albuquerque, 109 Chatuba/Mesquita (RJ).
- **Acolhimento sigiloso**, possibilidade de **anonimato** e **proteção contra retaliação**.
Prazo e rito: confirmação de recebimento em até três dias; análise preliminar em dez dias; conclusão estimada em quinze dias.
- **Encaminhamentos externos** quando necessário (Conselho Tutelar, MP, Polícia, etc.).

14. Processo de Apuração e Medidas Disciplinares

1. **Recebimento e triagem** da denúncia.
2. **Investigação:** coleta de evidências, entrevistas, registro documental.
3. **Relatório conclusivo** e recomendações.
4. **Medidas** proporcionais: orientação, advertência, suspensão, desligamento, rescisão contratual, comunicação às autoridades.
5. **Direito de defesa** e contraditório quando aplicável.
6. **Ações corretivas** e monitoramento.

15. Treinamento e Atualização

- **Formação inicial** obrigatória e **reciclagens anuais**.
- Registro de participação e **avaliação de eficácia**.
- **Revisão do Código** a cada dois anos ou quando houver mudanças legais/relevantes.

16. Disposições Finais

- Este Código **integra** contratos, termos de voluntariado e políticas internas.
- Casos omissos serão analisados pelo **Comitê de Ética/Diretoria**.
- A versão vigente será mantida **publicada** e acessível ao público.



Instituto

**Mundo
Novo**

INSTITUTO MUNDO NOVO DA CULTURA VIVA

CNPJ: 07031769/0001-16

Inscrição Municipal: 19352-0

INEP: 33158967

Anexos

Anexo A — Termo de Ciência e Adesão

Eu, **[nome completo]**, **[CPF]**, **[cargo/função/vínculo]**, declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir o **Código de Ética e Conduta do Instituto Mundo Novo**, bem como as políticas correlatas (Proteção de Crianças e Adolescentes, LGPD/Privacidade, Anticorrupção e Conflitos de Interesse, Política de Presentes e Hospitalidades).

Assumo o dever de zelar pela integridade, segurança e confidencialidade das informações e pessoas com as quais interajo em nome do IMN. Estou ciente de que violações poderão resultar em medidas disciplinares e responsabilização civil/penal, conforme legislação vigente.

Local e **data:** _____

Assinatura: _____

E-mail/Telefone: _____

Anexo B — Declaração de Conflitos de Interesse

1. Descreva vínculos pessoais, familiares ou comerciais que possam interferir na imparcialidade das suas decisões no IMN.
2. Informe participações societárias, atividades paralelas e recebimento de brindes/hospitalidades no período.
3. Comprometa-se a **abster-se** de decisões quando houver conflito.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Instituto Educacional e Cultural Mundo Novo da Cultura Viva
Rua Adolfo de Albuquerque, 109 – Chatuba – Mesquita – 26585-520.